

DECRETO N° 020, de 07 de abril de 2020.

Ementa: Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que historicamente, na data que antecede o feriado da Paixão de Cristo (“sexta-feira santa”), é considerado ponto facultativo nas repartições públicas, no âmbito deste Município.

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município da Vitória de Santo Antão/PE, na quinta-feira, dia 09 de abril de 2020, com exceção dos serviços essenciais indispensáveis à população.

Gabinete do Prefeito.



JOSE AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-